



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 044/2017 DE 03 DE JULHO DE 2017

*"Concede gratificação de dedicação exclusiva a servidores públicos, ocupantes de cargos em comissão, e dá outras providências."*

A Prefeita Municipal de Faria Lemos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com base no art. 44 da Lei Complementar Municipal nº. 008/2016, de 1º de abril de 2016, *Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Faria Lemos*,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida **gratificação de dedicação exclusiva**, disposta no art. 44 da Lei Complementar nº. 008/2016, aos seguintes servidores públicos ocupantes de cargos em comissão:

I – *Joseane Rodrigues Oliveira*, portadora do CPF. 003.315.276-42, no percentual de 40% (quarenta por cento);

II – *Katia de Lourdes C. Pereira*, portadora do CPF. 035.597.766-43, no percentual de 70% (setenta por cento);

III – *Lázaro Márcio Ventura Azevedo*, portador do CPF. 073.122.366-77, no percentual de 32% (trinta e dois por cento);

IV – *Maria Fernanda Fernandes dos Santos*, portadora do CPF. 810.402.296-20, no percentual de 100% (cem por cento);

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Faria Lemos/MG, 03 de julho de 2017.

**SUELI CUNHA TERRA**

Prefeita Municipal